



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

03 DE JULHO DE 2023

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 022/2023

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestor de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização dos contratos de aquisições e prestação de serviços da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -PGM.

I. GESTOR DE CONTRATOS:

Gestor: Itamara Viera Raposo – Matrícula 21992.

Gestor: Célio Gustavo S.Gaião -Matrícula 19946, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos à tecnologia da informação e/ou sistemas e processos tecnológicos.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

Fiscal: Ivanilda Pereira Soares – Matrícula 10357, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos: a logística e almoxarifado, equipamentos de limpeza, tecnologia da informação e/ou sistemas e processos tecnológicos, matérias gráficas, aquisição de mobiliários, aparelhos elétricos, agenciamento de viagens, locação de estruturas, coffee break e lanche.

Fiscal: Edgley Marques Guimarães - Matrícula 5928, para contrato de serviço relativo agente de integração do programa de estágio.

Fiscal: Jailton Soares de Queiroz - Matrícula 23123, para contratos de aquisição de materiais e contratação de serviços relativos a obra e engenharia.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de junho de 2023.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.012/2023.
PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 140/2022 **VALOR:** R\$ 1.409,20 (MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2023.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.013/2023.
PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 140/2022 **VALOR:** R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E PAULO MATHEUS NOBREGA DE ANDRADE BEZERRA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2023.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.04.014/2023.
PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO MUNÍPIO E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 140/2022 **VALOR:** R\$ 342,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2019 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JUNHO DE 2023.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.146/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PÃES EM ATENDIMENTO AO CRIP, DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA ALIMENTAR E CASAS DE ACOLHIMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº 25008/2023. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08.244.1019.2132 – Ações do CRIP - Centro de Referência Incluso Produtiva. Elemento da Despesa: 3390.30/33.90.32. Fonte de Recursos:15001000. **VIGÊNCIA:** 30.06.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Nº08.993.917/0001-46 e a Empresa XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 09.949.494/0001-06, valor R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais), Contrato nº2.05.146/2023. Campina Grande - PB, 30 de junho de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº2.05.103/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 015/2023, Processo Administrativo nº136/2022, Ata de Registro de Preços nº021/2023. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática:0824310182125; 0824410182126; 0824410182128; 0824310192131; 0824410192132; 0824310192135; 0824410192136; 0824310262139; 0812220012141. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos:15001000/166000000. **VIGÊNCIA:** 03.07.2023 A 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-46 e a Empresa ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS CNPJ Nº 40.979.684/0001-30, valor R\$ 72.011,10 (setenta e dois mil onze reais e dez centavos), Contrato nº2.05.103/2023. Campina Grande - PB, 03 de julho de 2023.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDDCA/CG-PB
29 de junho de 2023****PRESENTES****Conselheiros:**

1. CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)
2. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS)
3. VALBER RODRIGUES DIAS (Governo – SEDUC)
4. MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS)
5. SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA)
6. ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL)
7. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS)

Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:

8. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

Convidados:

Não houve

Justificativa:

9. LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL)
10. DANIELA FERREIRA DOS REIS (Governo - SECULT)
11. ANA CLARA VIDAL DE NEGREIROS (Sociedade Civil – SPERO)
12. MAGNARIA SILVA DAE ARAUJO (Sociedade Civil - ASSORAC)
13. CARMEM SHEILA GUIMARÃES (Governo - SECULT)
14. VINÍCIOS JOSÉ CARNEIRO BARRETO (Sociedade Civil - IDEGRA)

LOCAL

Presencial, sala do CMDDCA

DATA E HORÁRIO

30 de junho de 2023, das 10h00min às 12:30h00min

ORDEM DO DIA

- **Informes livres**
- **Termos de Fomento com as Entidades ONG-NOSSA RAMADINHA MENHOR e ASSORAC.**
 - Apresentação da proposta;
 - Discussão;
 - Deliberação e Votação.
- **Recursos das Impugnações às candidaturas.**
 - Apresentação dos Recursos;
 - Discussão;
 - Deliberação e Votação.
- **11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – João Pessoa – dias 5 e 6 de julho**
 - Apresentação da lista final de delegados;
 - Discussão;
 - Deliberação e Votação.
- **Relatórios do Família Guardiã e repasse dos recursos via FMCA**
 - Apresentação dos Relatórios;
 - Discussão;
 - Deliberação e Votação.
- **Curso Básico para os Conselhos Tutelares dias 10 e 11 de julho / Dispensa de licitação para contratação da empresa a realizar a prova do dia 25 de julho**
 - Apresentação das propostas;
 - Discussão;
 - Deliberação e Votação.

Ata da Reunião Ordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Presidência via ofício nº 037/2023 expedido dia 28 de junho de 2023, conforme regimento interno, e convocou reunião ordinária dos Conselheiros de Direitos a ser realizada aos 29 (vinte e nove) dias de junho de 2023, das 14h00min às 17h30min, presencialmente na sala do CMDDCA, para os conselheiros de direitos, equipe técnica, em atenção à agenda protegida CMDDCA para as reuniões ordinárias do CMDDCA em 2023. Estiveram presentes na reunião os senhores (as): CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA (Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB); RENATA SOUSA DE ANDRADE (Governo – SEMAS); VALBER RODRIGUES DIAS (Governo – SEDUC); MARIA DO SOCORRO CHAVES (Governo – SMS); SILVANA ALVES GUIMARÃES (Sociedade Civil - IDEGRA); ADA DA SILVA TAVARES (Governo - SEJEL); GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Governo – SMS). Também se fez presente, PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO, (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB), representando a equipe técnica do CMDDCA/CG-PB. O coordenador do CMDDCA/CG-PB, Cleidson dos Santos Silveira, após verificar o quórum e estando em conformidade com o regimento interno do CMDDCA vigente deu por aberta a sessão pedindo ao Secretário Executivo, Paulineto Sarmento, que compartilhasse a pauta na tela pudesse fazer a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes livres; Termos de Fomento com as Entidades ONG-NOSSA RAMADINHA MENHOR e ASSORAC; Recursos das Impugnações às candidaturas; 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – João Pessoa – dias 5 e 6 de julho; Relatórios do Família Guardiã e repasse dos recursos via FMCA; Curso Básico para os Conselhos Tutelares dias 10 e 11 de julho / Dispensa de licitação para contratação da empresa a realizar a prova do dia 25 de**

julho. Ato contínuo, passou-se a explanação dos **informes livres:** A vice-presidente Renata informou do contato que teve com o presidente do CEDCA onde o mesmo solicitou que o CMDDCA encaminhasse as autorizações do CONANDA para a dilatação de prazo da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Grande-PB que ocorreu nos dias 4 e 5 de maio de 2023, após a data limite estabelecida pelo CONANDA, dia 30 de abril, por motivos de mudança do sistema de licitação (nova lei) e que inviabilizou a autorização de fazer o processo em tempo hábil. Neste sentido, o CMDDCA entrou em contato com o CONANDA, no setor de comissão de organização das conferências que autorizou a realização fora do prazo limita uma vez que a data não atrapalhe a realização da conferência Estadual e Nacional. Contudo, o Presidente do CEDCA continuou questionando a legalidade do CMDDCA em participar da 11 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; a vice-presidente Renata informou que encaminhou a posição do CONANDA autorizando a realização fora do prazo. Paulineto informou que quem estabelece o limite das Conferências não é o Conselho Estadual, mas sim o CONANDA em suas Resoluções. Que o CMDDCA encaminhou o Relatório final da conferência no prazo, cumprindo o que o CONANDA recomendou: não interferir na Conferência Estadual, nem na Nacional. Renata também informou que foi recorrido ao CONANDA porque o CEDCA estava em transição de coordenação, sem se reunir, devido a eleição das novas entidades e que, na ausência do CEDCA, fomos a autoridade maior, o CONANDA. Ato contínuo, outro informe foi sobre o Itáú Social – dia 10 a inscrição. Que há a necessidade de haver uma reunião extraordinária para tratar do tema. Geuma informou sobre o Agosto Dourado: Aleitamento materno – mês da primeira infância – e a 4ª Semana de Agosto a semana do bebê que será no segundo semestre de agosto. Após informes, passou-se ao primeiro ponto de pauta: **Termos de Fomento com as Entidades ONG-NOSSA RAMADINHA MENHOR e ASSORAC.** Foram apresentados dois projetos para subvenção do CMDDCA que é sobre duas entidades que fazem atendimento a crianças e adolescentes. A ONG - Nossa Ramadinha Melhor e a ASSORAC. A ONG - Nossa Ramadinha Melhor tem um projeto de reforma de casas das famílias dos alunos da Escolinha de Futebol, projeto esse já em andamento e parceiro do CMDDCA. **Projeto Colorindo Minha Comunidade** - Objetivo geral: Realizar pequenas reformas na casa de 05 famílias dos alunos da escolinha de futebol que não possuem condições financeiras de fazê-las. Metas: Recuperar através de pequenos reparos casas que estão com sérios riscos de desabamento, e assim, devolver um ambiente seguro e que proporcione qualidade de vida para os moradores. Lista de ações e tarefas a serem realizadas: Reforma em geral. Responsáveis por cada ação: Ozirio Amaro, Marcos Alves e Roberto Rodrigues. Foi apresentado o endereço e fotos dos ambientes que seriam reformados e a proposta de se realizar uma parceria com CMDDCA por meio de Termo de Fomento o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Foi deliberado por unanimidade pelo colegiado do CMDDCA a realização de TERMO DE FOMENTO para utilização dos recursos do FMCA para realizar a proposta apresentada pela referida ONG. A segunda proposta, da entidade ASSORAC que apresentou o projeto de confecção de 13 mil ECAS em CORDEL com temas específicos, como Semana do Bebê, 33 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais campanhas pontuais e específicas do CMDDCA como combate a mendicância e Destinação do IR para o FMCA. A proposta é a parceria por Termo de Fomento, com repasse dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor de R\$

65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o custeio e confecção de 13 mil ECAs para as campanhas promovidas pelo CMDDCA. Como está nas diretrizes do plano de ação e aplicação do CMDDCA o fomento de campanhas, foi deliberado e aprovado por UNANIMIDADE dos conselheiros de direitos do CMDDCA. O segundo ponto de pauta: **Recursos das Impugnações às candidaturas.** Foi apresentado argumentos quanto a questão de aceitar ou não os recursos de impugnações no tocante a juntada de documentos. O Conselheiro Valber pontuou que, se aceitar um único recurso, então deve aceitar o de todos para não ferir o princípio da isonomia. Foi ventilado a possibilidade de interpretar os recursos da primeira inscrição como nova inscrição após a reabertura das inscrições do dia 19 até o dia 26 de junho e que, se for interpretado desta maneira, não há impedimento nem fere o item 8.11 do Edital 002/2023 do CMDDCA. A comissão eleitoral irá deliberar por essa possibilidade durante o prazo recursal. Quanto a decisão liminar judicial Processo nº 0818317-16.2023.8.15.0001, que deferiu EM PARTE, o pedido de tutela de urgência, com esteio no art. 5º, inciso LXIX da Constituição Federal, para que o promovido proceda com a SUPRESSÃO do Edital n. 002/2023 do Município de Campina Grande, dos seguintes pontos: a) exame de sanidade mental; b) avaliação psicotécnica; c) prova sobre questões gerais do Município de Campina Grande e sobre a Lei Municipal 7.171/2019 aos conselheiros tutelares aptos à recondução do cargo; e) exigência de submissão dos atuais Conselheiros Tutelares à Prova de Conhecimento (exigência esta prevista na Lei Municipal 8.596/2023, publicada no dia 12 de maio de 2023). Foi pontuado pelo colegiado do CMDDCA que o Conselho não deve se manifestar na decisão do juiz sobre os Conselheiros Tutelares atuais não fazerem a prova uma vez que não houve consulta ao mesmo, então cabe aos demais candidatos que se sentirem prejudicados, entrar com ação contra a decisão judicial. A vice-presidente pontuou que seria interessante uma Coletiva de imprensa para explicar todas essas decisões. Ato contínuo, passou-se ao próximo ponto de pauta: **11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – João Pessoa – dias 5 e 6 de julho.** O secretário executivo disponibilizou o link para a conferência, explicou que já foi formado um grupo com os 22 delegados. Que encaminhou ao CEDCA a alteração dos delegados titulares, que não poderão comparecer, pelos suplentes, quais são: Segmento Conselho Tutelar: **Substituir:** ELIANA MENEZES (**TITULAR**) - Representação: Conselho Tutelar (Região Leste), **por:** SORAYA DE MOURA SOUSA (**SUPLENTE**) - Representação: Conselho Tutelar (Região Norte); Segmento **CRIANÇAS E ADOLESCENTES 6 VAGAS:** **Substituir:** EVELLYN BEATRIZ DE MOURA BORGES (**TITULAR**), **por:** ADRIELLY LORANNY FERREIRA DA SILVA (**SUPLENTE**) - Representação: NUCA (SEDUC); **Segmento REDE DE ATENDIMENTO 1 VAGA:** **Substituir:** RAFAELE ROCHA CAVALCANTI (**TITULAR**), **por:** MARCIA REGINA MARO FEITOSA (**SUPLENTE**) - Representação: CPAI. Foi discutido sobre as despesas para custear a estadia dos conferencistas em João Pessoa, o COLEGIADO deliberou por unanimidade o custeio das despesas de hospedagem, para pernoite em hotel, de todos os delegados, participantes inscritos e motorista que fará o traslado dos conferencistas no evento. Ficando sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, providenciar o transporte para a conferência estadual. Por tanto fica sobre a responsabilidade do secretário executivo do conselho fazer o orçamento dos custos e apresentar em reunião extraordinária para referendo deste colegiado. Ato contínuo, passou-se ao próximo ponto de pauta: **Relatórios do Família Guardiã e**

repasso dos recursos via FMCA. Foram entregues os relatórios aos Conselheiros de Direitos e estes pediram vistas para avaliar melhor a documentação ficando a deliberação para a próxima reunião colegiada. Por fim, o último ponto de pauta: **Curso Básico para os Conselhos Tutelares dias 10 e 11 de julho / Dispensa de licitação para contratação da empresa a realizar a prova do dia 25 de julho.** Foram apresentados os currículos de três profissionais professores para ministrar o curso básico aos candidatos a Conselheiros Tutelares nos dias 10 a 11 de julho: um de português, um de informática e um especialista em políticas públicas voltado ao ECA. Foram analisadas 9 propostas, sendo 3 de profissionais para ministrarem as aulas de português, 3 de informática e 3 de legislação do ECA. Das propostas vencedoras, foram escolhidas as seguintes: **Proposta 1 (Professor de Português):** O professor **Raimundo Cezar Vaz Neto;** que tem ampla experiência, Graduado em História, 2021, Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Graduado em Letras, 2011, Universidade do Estado da Bahia (UNEB); Especialização em Africanidades e Cultura Afro-Brasileira, 2020, Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Especialização em Educação de Jovens e Adultos, 2020, Universidade Norte do Paraná (UNOPAR); Mestre em História, 2023, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS); Doutorando em História, 2023, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). **Tema:** “Conhecimentos básicos da língua portuguesa em atenção a redação oficial”. Valor da Proposta: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com cago-horária de 16 horas aulas. **Proposta 2 (Professor de Informática):** O professor **Heroiso Hennrick Alves de Medeiros,** BACHAREL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, UNIFACISA - Pacote office (intermediário - avançado) SQL – PostgreSQL - MySQL (avançado) Power BI (intermediário) Java(intermediário) R (intermediário) Python(avançado) Inglês (avançado). **Tema:** “Conhecimentos específicos de informática básica”. Valor da Proposta: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com cago-horária de 16 horas aulas. **Proposta 3 (Professor de Conhecimentos específicos ECA):** Professor **George Luis Bonifácio de Sousa,** Graduado em Secretariado Executivo – Facex/RN Graduando do Curso de Direito (9º período) Faculdade Estácio Natal-RN; Instrutor com atestado de qualificação profissional na área de defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente/Lei Federal 8.069/90. Certificado pelo IPAD – Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico/ Recife/PE, ano de 2001. **EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS NA ÁREA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA:** ● Autor do artigo “Conselho Tutelar: Desafios no entendimento, desafios no atendimento”, material integrante da publicação Violências contra crianças e adolescentes: redes de proteção e responsabilização – volume 1/ (org.) Nova Pesquisa e Assessoria em Educação/ 2007 – Rio de Janeiro. ISBN 978-85-86706-14-1. **Tema:** “CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE LEGISLAÇÃO - Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) - Lei Municipal 7.171/2019 (nova redação)” Valor da Proposta: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com cago-horária de 16 horas aulas. Foi proposto o pagamento das três propostas no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para cada um dos profissionais para ministrar o curso e simulado nos dias 10 e 11, a ser repassados pelo FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Os conselheiros aprovaram por UNANIMIDADE e ante o menor preço e o currículo dos profissionais. E não havendo outra manifestação, o Coordenador do CMDDCA, Cleidson dos Santos Silveira, agradeceu a participação e colaboração de todos os Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica, dando por

encerrada a reunião. E, para tudo constar eu, Paulineto do Nascimento Sarmento, Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 29 de junho de 2023.

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO
(Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

CLEIDSON DOS SANTOS SILVEIRA
(Titular da Sociedade Civil – ASSORAC – Coordenador do CMDDCA/CG-PB)

RENATA SOUSA DE ANDRADE
(Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora Adjunta do CMDDCA/CG-PB)

VALBER RODRIGUES DIAS
(Governo – SEDUC)

MARIA DO SOCORRO CHAVES
(Governo – SMS)

SILVANA ALVES GUIMARÃES
(Sociedade Civil - IDEGRA)

ADA DA SILVA TAVARES
(Governo - SEJEL)

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES
(Governo – SMS)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.078/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2023 **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 8.940,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15401030 | 15500000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ARTHUR ALVES DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.079/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROSPERAR PRODUTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2023 **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 258.552,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15401030 | 15500000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CELSO AUGUSTO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.080/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E a JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2023 **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 19.170,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15401030 | 15500000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.081/2023.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CITE ELETRODOMESTICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE

ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2023 **VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 65.800,00 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15401030 | 15500000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE JULHO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 099/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 770/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 770/2023**, cujo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE QUADRILHAS JUNINAS – CONVÊNIO 072/2022 SEDAM-PMCG. **RATIFICO A DISPENSA Nº 099/2023**, em favor de RJG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº **00.860.573/0001-95 no valor de R\$ 69.831,00 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais)**, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 03 de setembro de 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015/2002, **CONVOCA** os aprovados abaixo elencados, em decorrência da realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, relativo ao EDITAL Nº 001/2023/PMCG/SMS, para comparecer a Gerência de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Av.: Assis Chateaubriand, 1376 – Liberdade – 58.105-420 - Campina Grande – PB, no prazo de cinco dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, no horário de 08:00 às 12:00, para os atos de contratação, munidos dos documentos (original e xerox) abaixo especificados:

✓ **Documentos:**

- Carteira de Identidade;
- Carteira do Conselho de Classe e Certidão de Quitação;
- CPF;
- Título Eleitoral + certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de Curso / Qualificação Profissional;
- CTPS;
- PIS/PASEP;
- Cartão ou formulário de abertura da conta Bradesco;
- Atestado admissional de saúde;
- Declaração de acúmulo de cargo público.

✓ **Aprovados:**

ORDEM	NOME	CARGO	TOTAL PONTOS	CONDIÇÃO
1	BRENDA RIBEIRO SIQUEIRA	MÉDICO	0	CLASSIFICADO
2	O'HANA O'BRIEN MORAIS BATISTA DE ALMEIDA	MÉDICO	0	CLASSIFICADO

Campina Grande, 03 de julho de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16596/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº 0029/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Oliveira & Oliveira Comercio De Produtos De Limpeza Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Ração Animal Para Atender As Necessidades Do Centro De Zoonoses E Vetores Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb, Na Forma Abaixo Disposta. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (30 De Dezembro De 2023) E Igual Valor (R\$ 543.379,20). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Paulo Roberto Rodrigues Oliveira Eulálio.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.10.003/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL MINERAL E/OU ADICIONADA DE SAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022. **VALOR:** R\$ 1.440 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2070 | 3390.30| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE JUNHO DE 2023.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA

Secretária de Ciência, Tecnologia e Informação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.023/2023. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO.** FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS (TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COMPREENDENDO ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM USO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS OU COM CHIP COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO, PELO

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, UTILIZANDO A TECNOLOGIA QUE MELHOR CONTROLE COM SEGURANÇA À CONTRATAÇÃO, A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 763/2023, REFERENTE A ADESÃO DE ATA Nº 011/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022, PROCESSO Nº 060/2022- ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 DA PREFEITURA DE IBATIBA/ES. **VALOR:** DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 726.420,24 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). VALOR ESTIMADO DO CONTRATO COM DESCONTO 0,50% R\$ 722.788,14 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTATOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DAS PARTES E EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, §1º. DA LEI 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 606 1003 2071 | 20 606 1022 2073 | 20 544 1022 2074 | 04 122 2001 2075 | 3390.30| 15001000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 10.520/2002, NA LEI Nº 8.666/1993 E EM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NAS DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE JULHO DE 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

Aos 29 dias do mês de Junho de 2023, na sede da STTP, localizada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral - Catolé - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 4.422, de 22 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material auxiliar de EPC, para atender as necessidades da STTP – Superintendencia de Transito de Transportes Publicos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

37.610.183/0001-77

Item(s): 1.

Valor: R\$ 26.664,00

- EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.

14.984.352/0001-33

Item(s): 5.

Valor: R\$ 37.500,00

- G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.

11.175.931/0001-47

Item(s): 3.

Valor: R\$ 83.800,00

- TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA.

04.516.311/0001-69

Item(s): 2 - 4 - 6.

Valor: R\$ 334.600,00

Total: R\$ 482.564,00

Campina Grande - PB, 29 de junho de 2023

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Diretor Superintendente

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 739/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às **09:00 horas do dia 03 de agosto de 2023**, CONCORRÊNCIA, do Tipo **MENOR PREÇO**, Regime de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS**. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, 2º andar, CEP: 58400-270, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://sistema.campinagrande.br/cdc>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com ou no endereço eletrônico cdc.campinagrande.de.

Campina Grande, 03 de julho de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB